



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

ATA Nº 26 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014 – PMC

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e quatorze (28/03/2014), às 09h30min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se a Comissão Especial de Licitações para execução de Pregão Presencial, instituída pelo Decreto 002/2014, publicado no D.O.M. de 02 de janeiro de 2014, na condição de Pregoeiro: Elias Cilas Oliveira, Gilberto Antônio Scussel e Vilma Inês Definski, estando presente os membros da Equipe de Apoio: Adriano Heinzen para recebimento dos envelopes, julgamento das propostas e exame da documentação da empresa participante do Pregão Presencial n.º 018/2014, que tem por objeto: registro de preço para eventuais e futuras aquisições parceladas de **medicamentos de referência através de farmácias**. Iniciada a sessão verificou-se a participação de 04 (quatro) empresas, sendo: **1) MCM FARMÁCIA LTDA -ME** inscrita no CNPJ sob o nº 12.602.851/0001-93, representada pelo Sr. Joacil Natal Maciel, portador do RG: 5.409.056-0 e CPF: 740.873.049-49 ; **2) CUNHA & BAGINI LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.014.404/0001-49 representada pela Sra. Cristiane Cunha Bagini, portadora do RG: 35.968.190-6 e CPF:903.820.489-20 ; **3) YAMAFARMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.264.067/0001-57 representada pelo Sr. Raul Toshimitsu Yamamoto, portador do RG: 1.502.260-4 e CPF: 408.558.569-04; **4) FUSANO & FUSANO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.456.286/0001-89 representada pelo Sr. Jorge Hatsushi Fusano, portador do RG: 927.840/SSP/PR e CPF:336.304.969-20. Na seqüência, o Sr. Pregoeiro verificou o credenciamento das participantes e solicitou aos proponentes a Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo constante no **ANEXO III** do Edital, após a entrega e conferência das mesmas as proponentes foram habilitadas para a próxima etapa do certame, passou-se então a rubrica e abertura do envelope contendo a proposta, tendo seu conteúdo analisado e rubricado pelos membros da Comissão e pelos proponentes. Dando prosseguimento o pregoeiro solicitou aos representantes das empresas participantes para iniciarem os lances verbais para os **ITENS 01 ao 300**, descritos no **Anexo I** do Edital. Após o término de cada etapa de lances, sendo declarado seus respectivos vencedores, os envelopes de habilitação das proponentes foram abertos e as documentações analisadas, tendo sido constatado



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

que as proponentes estavam em conformidade com o edital. Item 81 inexequível. Itens 83 e 84 desertos. Item 175 e 218 inexequível para proponente Yamafarma Ltda.s lances, bem como, seus respectivos vencedores constam na planilha de lances anexa ao processo. Perguntado aos presentes se gostariam de constar algo em ata, os mesmos manifestaram-se favoravelmente com o que está exposto na presente, inclusive, renunciando à interposição de recursos para o presente certame. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro deu por encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

ELIAS CILAS OLIVEIRA

Pregoeiro

VILMA INES DEFINSKI

Pregoeiro

GILBERTO ANTONIO SCUSSEL

Pregoeiro

ADRIANO HEINZEN

Equipe de Apoio

MCM FARMÁCIA LTDA -ME

Joacil Natal Maciel

CUNHA & BAGINI LTDA-ME

Cristiane Cunha Bagini

YAMAFARMA LTDA.

Raul Toshimitsu Yamamoto

FUSANO & FUSANO LTDA - ME

Jorge Hatsushi Fusano